

CENTRO UNIVERSITÁRIO LEÃO SAMPAIO – UNILEÃO
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO – COPEX

MÃOS QUE CURAM - CONSULTÓRIO DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E
COMPLEMENTARES EM SAÚDE

Edital 01/2022

Dispõe sobre o processo seletivo de membros extensionistas da Prestação de Serviço “Mãos que curam – Consultório de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde”.

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - A Coordenação da Ação de Extensão Mãos que curam - Consultório de Práticas Integrativas e Complementares/Unileão, junto à Coordenação de Pesquisa e Extensão e a Coordenação do curso de Enfermagem da Unileão - Centro Universitário, comunica aos interessados que estarão abertas entre os dias **30/09 a 10/10** do corrente ano as inscrições para o processo seletivo de membros extensionistas Consultório de Práticas Integrativas e Complementares/Unileão.

Art. 2º - A realização do processo seletivo está a cargo dos professores coordenadores do Consultório de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde. A estes, cabe planejar, coordenar e executar o processo seletivo, bem como divulgar todas as informações pertinentes ao certame.

CAPÍTULO II
DO PROCESSO SELETIVO

Art. 3º - O presente edital objetiva a seleção de candidatos a membros extensionistas da ação de extensão a ser realizado no Consultório de Enfermagem de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde/Campus Saúde da UNILEÃO - Centro Universitário para o desenvolvimento de atividades de prestação de serviços pelo período inicial de **2022.2 à 2023.2**.

Parágrafo Único: Após o término do período estabelecido por este edital, o candidato deverá se submeter a um novo processo seletivo, em caso de interesse em permanecer no projeto.

Art. 4º - O processo seletivo está aberto a todos os alunos do curso de Enfermagem da UNILEÃO – Centro Universitário, e é aberto aos alunos que se situam entre o **6º e 8º semestres, que tenham sido aprovados na disciplina de Práticas Complementares e Integrativas (Optativa II do Curso de Enfermagem) tendo** em vista a expectativa do período de permanência mínimo de um (01) ano.

Art. 5º - O candidato a membro extensionista do serviço “Mãos que curam” deverá dispor de **08h semanais** para realização das atividades de extensão, ensino e pesquisa **promovidos pela ação de extensão, totalizando em média 200 h/semestre.** O candidato deve dispor da disponibilidade de participação obrigatória nas capacitações e oficinas promovidas pelo Consultório de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde, incluindo atividades para o público externo e desenvolvimento interno do grupo.

Art. 6º - O candidato a membro extensionista do serviço “Mãos que curam” **poderá estar vinculado a mais de uma atividade extracurricular,** incluindo atividades de monitoria, projeto/programas de extensão, iniciação científica, estágio voluntário e/ou ligas acadêmicas no momento de admissão no Consultório de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde. Durante a permanência no serviço do Consultório, os membros poderão exercer essas atividades, desde que não impeça a realização das atividades promovidas pelo Consultório e/ou influencie nas atividades acadêmicas.

Art. 7º - Os membros extensionistas admitidos por meio da seleção realizada pelo presente edital poderão ser desligados do projeto de extensão, decisão essa motivada por inadequação a proposta do serviço ou falhas no cumprimento do regimento interno do grupo.

Art. 8º - A seleção dos membros extensionistas será composta por:

I) Primeira etapa (eliminatória): Prova Escrita (até 10,0 pontos)

- O Candidato deverá realizar prova escrita (de maneira presencial), em 11/10/2022 (Início da prova às 14h e finalização às 15h) no Campus Saúde. Os candidatos aprovados nessa etapa serão identificados por meio de lista nominal exposta no mural do curso de Enfermagem / Campus Saúde, além de serem notificados por e-mail até 13/10/2022.

II) Segunda etapa (classificatória): Entrevista (até 10,0 pontos)

- A entrevista ocorrerá em formato presencial, no Campus Saúde da Unileão, no dia 14/10 (no turno da tarde) do presente ano.

Art. 9º - A nota mínima para aprovação na primeira etapa é oito (8,0) e serão avaliadas as respostas das questões abertas e fechadas da prova escrita. Segue os conteúdos que serão abordados na avaliação escrita:



- Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares
- Histórico e Bases Filosóficas da Medicina Tradicional Chinesa;
 - Teoria dos Meridianos;
 - Teoria dos Cinco Elementos;
 - Fisiologia Energética dos Órgãos e Vísceras Segundo a Visão da MTC
- Shiatsu – Quick Massage
 - Princípios Básicos e Benefícios Físicos, Químicos e Emocionais.
 - Estudo dos Meridianos e Localização dos Principais Pontos;
 - Indicações Terapêuticas e Aplicabilidade na Assistência de Enfermagem
 - Técnicas de manipulação e massagem oriental.
- Auriculoterapia - Pavilhão Auricular
 - Anatomia do pavilhão auricular
 - Pontos de Acupuntura e pontos reflexos
 - Estudo e Localização dos Principais Pontos do pavilhão auricular;
 - Indicações Terapêuticas e Aplicações na Assistência de Enfermagem
 - Técnicas de aplicação
- A antiga arte da ventosa - Ventosaterapia
 - Compreendendo as bases fisiológicas
 - Tipos de ventosas e sua aplicabilidade. Materiais utilizados.
 - A reação terapêutica provocada pela ventosa / princípio da desintoxicação do sangue
 - Os pontos de acupuntura e as ventosas. Indicações terapêuticas e tratamento
 - Aplicação de ventosas e técnicas de manipulações
- Reflexologia Podal

1. Bibliografia Básica

JONAS, W.B; LEVIN, J.S. Tratado de Medicina Complementar e Alternativa. São Paulo. Ed Manole, 2001

PRADIPTO, M.J. Zen Shiatsu. São Paulo. Summus Editorial, 1986.

WEN. T.S. Acupuntura Clássica Chinesa. São Paulo; Ed. Cultrix, 2006.

2. Bibliografia Complementar

ALBRIGHT, P. O Livro Completo de Terapias Complementares. São Paulo. Ed. Nobel, 1998

JAMIL, Tanvir. Medicina complementar: um guia prático. São Paulo; Manole, 2001

CASSAR, M.P. Manual de Massagem Terapêutica. São Paulo. Ed. Manole, 2001

TANAKA, Tatiana. Guia prático de terapias alternativas. São Paulo; Universo dos livros, 2005

TEPEDINO, Suzana Van de Kamp. Equilibre suas emoções com os Florais de Bach. São Paulo; Madras, 2006

Campus Crajubar

Av. Padre Cícero, 2830
Triângulo - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63041-145
Fone/Fax: (0xx88) 2101.1000 e 2101.1001
CNPJ. 02.391.959/0001-20

Campus Saúde

Av. Leão Sampaio km 3
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63040-005
Fone: (0xx88) 2101.1050
CNPJ. 02.391.959/0002-01

Campus Lagoa Seca

Av. Maria Leticia Leite Pereira s/n
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63040-405
Fone: (0xx88) 2101.1046
CNPJ. 02.391.959/0003-92

Clínica Escola

Rua Ricardo Luiz de Andrade, 311
Planalto - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63047-310
Fone: (0xx88) 2101.1065
CNPJ. 02.391.959/0004-73

NPJ - Núcleo de Prática Jurídica

Av. Maria Leticia Leite Pereira s/n
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63040-405
Fone: (0xx88) 2101.1071
CNPJ. 02.391.959/0005-54

CAPITULO III DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

Art. 10º - São ofertadas **10 (dez) vagas para membros extensionistas**, a serem preenchidas entre alunos voluntários que desejam participar da Prestação de Serviço “Mãos que curam – Consultório de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde”. Não há obrigatoriedade do preenchimento de todas as vagas ofertadas. Os candidatos serão classificados seguindo os parâmetros estabelecidos e poderão ficar como **CLASSIFICÁVEIS** de acordo com o decorrer das pontuações obtidas. Estes, poderão ser convocados a participação no projeto de acordo com a demanda e decorrer do período de vigência do presente edital (2022.2 - 2023.2)

Art. 11 - Os candidatos selecionados poderão ser direcionados para funções administrativas e voltadas à prestação de serviço no consultório de enfermagem, bem como a elaboração de rotinas, protocolos de atendimento, execução de atividades de marketing, pesquisa, extensão e secretariado.

Art. 12 - As inscrições serão realizadas no período de **30 de setembro a 10 de outubro de 2022**, através do **preenchimento da ficha de inscrição, no google forms:**

<https://forms.gle/XueEwwjNNGf2kDhW9>

o mesmo será divulgado no site da Unileão. Para a efetiva inscrição no processo seletivo, faz-se necessário o cumprimento do preenchimento do formulário de inscrição.

CAPITULO IV CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 13 - Classificar-se-ão, para efeito de admissão no Consultório de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde, os candidatos que obtiverem notas maiores que 8 após o cálculo das médias. Serão calculadas as médias dos candidatos pelo seguinte cálculo:

(NOTA DA ENTREVISTA – PRESENCIAL) + 2 X (NOTA DA PROVA ESCRITA)

3

Art. 14 - Em caso de empate, haverá uma terceira etapa de seleção, que se constituirá na análise dos coeficientes de rendimento acadêmico dos candidatos, estando classificado os que possuírem as maiores notas.

Art. 15 - A Coordenação do Consultório de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde juntamente à COPEX publicará a lista geral de classificação do processo seletivo no mural do curso de Enfermagem e em site institucional.

Art. 16 - A Coordenação do Consultório de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde e a COPEX não serão responsáveis por erro de informação advindo da divulgação feita por terceiros, inclusive nome, classificação e nota do candidato.

Parágrafo Único: Não serão divulgados os resultados do processo seletivo de membros para Consultório de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde por meio de telefone e/ou contatos pessoais com os candidatos.

CAPITULO V ADMISSÃO

Art. 17 - A admissão dos classificados será efetuada pela Coordenação do Consultório de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde junto à UNILEÃO - Centro Universitário, em data a ser divulgada no cronograma do presente edital.

Art. 18 - No ato da admissão, os candidatos deverão apresentar cópia da cédula de identidade (RG) e CPF.

Parágrafo Único: Em caso de perda ou roubo de documentos de identidade original o candidato deverá apresentar registro da ocorrência em órgão policial, acompanhado de outro documento que contenha foto e assinatura.

CAPITULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19 - A Coordenação da Prestação de Serviço “Mãos que curam – Consultório de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde” divulgará, se necessário, normas complementares as estabelecidas no presente edital, através de notas oficiais publicadas nos murais e no site da UNILEÃO - Centro Universitário.

Art. 20 - Serão desclassificados automaticamente os candidatos que se apresentarem com documentos falsos e outros expedientes ilícitos.

Art. 21 - Em caso de dúvida de identificação do candidato, a Coordenação da Prestação de Serviço no Consultório de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde utilizará outros métodos, sendo eliminado o candidato que se recusar a contribuir com o processo de identificação.

Art. 22 - A Coordenação da Prestação de Serviço no Consultório de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde, caso julgue necessário, poderá abrir um novo período de inscrição para vagas remanescentes ofertadas neste processo seletivo, mediante a aprovação da Coordenação de Pesquisa e Extensão – COPEX.

Art. 23 - Compete à Coordenação do Consultório de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde, baixar instruções complementares referentes a cada processo seletivo e decidir sobre os casos omissos.

Juazeiro do Norte – CE, 28 de setembro de 2022.

CRONOGRAMA

DATA	HORÁRIO	ETAPA DO PROCESSO DE SELEÇÃO
30/09/2022 A 10/10/2022	06:00h do dia 30/09 às 23:00h do dia 10/10	Inscrições através do link FORMS https://forms.gle/XueEwwjNNGf2kDhW9
11/10/2022	Início às 14h e término às 15h	PROVA ESCRITA (PRESENCIAL) CAMPUS SAÚDE (SALA 01)
13/10/2022	Ao longo do dia	DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA PRIMEIRA ETAPA
14/10/2022	14h às 16h	Realização da ENTREVISTA (PRESENCIAL) CAMPUS SAÚDE (SALA 01)
17/10/2022	Ao longo do dia	Publicação do Resultado Final www.unileao.edu.br e no mural do curso de Enfermagem – Campus Saúde
22/10/2022	8h às 13h	Acolhimento, admissão e treinamento dos membros do Consultório de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde



UNILEÃO
 Centro Universitário

Enf. Dra. Geni Oliveira Lopes
 Coordenadora do Serviço “Mãos que curam”
 Consultório de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde

Enf. Dr. José Diogo Barros
 Coordenador do Serviço “Mãos que curam”
 Consultório de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde

Enf. Dra. Maryldes Lucena Bezerra De Oliveira
 Coordenadora do Curso de Enfermagem – Unileão